



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.134, de 29 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2017.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar nº 023, de 28 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 30,00 (trinta reais), de acordo com o IGP-M (FGV) para o exercício de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 29 de dezembro de 2016.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município